



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS “FEDERAÇÃO
MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE
SALÃO – F.M.F.S.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FMFS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

